PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

" E D I T A L D E L E I "

CARLOS CAPRIOTTI, Prefeito Municipal de Barueri da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-27/61 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.961 =

ARTIGO 1º) - Ficam suplementadas as verbas do Orçamento Vigente que passam a vigorar acrescidas dos seguintes valores:-

	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Executivo	
8-02-4	Despezas Diversas . . . . . .CR$	60.000,00
	Serviços Técnicos Especializados	
8-07-0	Pessoal Fixo . . . . . CR$	88.800,00
	Serviços Diversos	
	Sede	
8-09-0	Pessoal Fixo . . . . . CR$	110.000,00
	Distrito de Carapicuiba	
8-09-0	Pessoal Fixo . . . . . CR$	50.400,00
	Exação e Fiscalização Financeira	
	Sede	
8-13-0	Pessoal Fixo . . . . . CR$	150.000,00
	Distrito de Carapicuiba	
8-13-0	Pessoal Fixo . . . . . CR$	21.600,00
	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	Limpeza Pública	
	Séde	
8-85-1	Pessoal Variavel . . . . . CR$	85.000,00
	Distrito de Carapicuiba	
8-85-1	Pessoal Variavel . . . . . CR$	115.000,00
	Iluminação Pública	
	Séde	
8-88-4	Despezas Diversas . . . . . .CR$	3500.000,00
	Conservação de Vias Públicas	
	Sede	
8-81-1	Pessoal Variavel . . . . . CR$	85.000,00
	Distrito de Carapicuiba	
8-81-1	Pessoal Variavel . . . . . CR$	170.000,00
	Conservação de Rodovias	
	Sede	
8-82-2	Material Permanente . . . . . .CR$	700.000,00
8-82-1	Pessoal Variavel . . . . . CR$	300.000,00
8-82-4	Despezas Diversas . . . . . .CR$	200.000,00
	Distrito de Carapicuiba	
8-82-1	Pessoal Variavel . . . . . CR$	30.000,00
	Serviço Publico de Interesse Comum com o Estado	
	Higiene	
	Séde	
8-48-1	Pessoal Variavel . . . . . CR$	40.000,00
8-48-4	Despezas Diversas . . . . . CR$	300.000,00

(CONT.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

	Distrito de Carapicuiba	
8-48-4	Despezas Diversas . . . . . .CR$	25.000,00
	DIVIDA	
	Divida Consolidada	
8-74-4	Despezas Diversas . . . . . .CR$	100.000,00
	APOSENTADORIA E PENSÕES	
	Contribuição para a Previdencia	
8-91-4	Despezas Diversas . . . . . .CR$	200.000,00
	Pensões Diversas	
8-95-4	Despezas Diversas . . . . . .CR$	60.000,00
	DESPEZAS DIVERSAS	
	Indenizações e Restituições	
8-92-4	Despezas Diversas . . . . . .CR$	1.000.000,00

ARTIGO 2º) - Para ocorrer as despezas decorrentes da presente, fica o Executivo autorizado a efetuar as operações de crédito necessarias.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 19 de Outubro de 1.961.

O PREFEITO MUNICIPAL.

CARLOS CAPRIOTTI.

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.

O SECRETARIO

WAGIH SALES NEMER.